



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 30, de 22 de setembro de 2022.

Designa, no âmbito do Poder Legislativo de Piratini, Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, **JOSÉ AURI SOARES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº2280/2022;

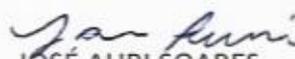
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Pedro Caetano Fabres Borges como Agente de Contratação da Câmara Municipal de Piratini.

Art. 2º Designar a servidora Gessiane Rosa dos Santos como membro da Equipe de Apoio dos processos licitatórios da Câmara Municipal de Piratini.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 22 de setembro de 2022.


JOSÉ AURI SOARES

Presidente do Legislativo – 2022

